

# **POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES**

**KAVAK**

**COMPLIANCE BRASIL**

017 Política de Proteção de Denunciantes

Edição	Validade	Próxima avaliação
I	17/11/2022	17/11/2024

## VERSION CONTROL

See	DATE OF PREPARATION / MODIFICATION	DESCRIPTION	IN CHARGE OF THE REVIEW	RESPONSIBLE FOR THE APPROVAL
1.0	17/11/2022	CRIAÇÃO DA POLÍTICA FEITAS ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA CONFORME NORMATIVOS GLOBAL COMPLIANCE	Legal and Compliance Director (Brazil)	Túlio Barros Legal and Compliance Director (Brazil)  Vinícius Ribeiro de Carvalho Senior Vice President - Finance – Brazil José de Vice President - Finance – Brazil

## APPROVAL / AGREEMENT

<p><b>Túlio Barros</b> Legal and Compliance Director (Brazil)</p>	<p><b>Vinícius José Ribeiro de Carvalho</b> Senior Vice President - Finance – Brazil</p>
---	--

Edição	Validade	Próxima avaliação
I	17/11/2022	17/11/2024

## Índice

<b>OBJETIVO</b>	<b>1</b>
<b>RESPONSABILIDADE DE REPORTE</b>	<b>1</b>
<b>SEM RETALIAÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b>	<b>1</b>
<b>CONFORMIDADE DIRETA</b>	<b>2</b>
<b>QUESTÕES CONTABILÍSTICAS E DE AUDITORIA</b>	<b>2</b>
<b>AGIR DE BOA-FÉ</b>	<b>2</b>
<b>CONFIDENCIALIDADE</b>	<b>3</b>
<b>TRATAMENTO DE VIOLAÇÕES REPETIDAS</b>	<b>3</b>
<b>PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES</b>	<b>3</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS DEFINIÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>CANAL DE DENÚNCIA – O CANAL DE CONFIANÇA</b>	<b>4</b>
<b>CONFIDENCIALIDADE</b>	<b>4</b>

017 Política de Proteção de Denunciantes

Edição

I

Validade

17/11/2022

Próxima avaliação

17/11/2024

## OBJETIVO

A Kavak exige que diretores, executivos e funcionários observem altos padrões de ética comercial e pessoal na condução de seus deveres e responsabilidades.

Como funcionários e representantes da Kavak, devemos praticar a honestidade e a integridade no cumprimento de nossas responsabilidades e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

## RESPONSABILIDADE DE REPORTE

Esta Política de Proteção aos Denunciantes destina-se a incentivar e permitir que os funcionários e outras pessoas levantem sérias preocupações internamente para que a Kavak possa abordar e corrigir condutas e ações inadequadas.

Todos os membros do conselho, diretores, funcionários e voluntários são responsáveis por relatar preocupações sobre violações do código de conduta da Kavak ou suspeitas de violações das leis ou regulamentos que regem as operações da Kavak.

## SEM RETALIAÇÃO

É contrário aos valores da Kavak que alguém retalie contra qualquer membro do conselho, executivo, funcionário ou voluntário que, de boa-fé, relate uma violação ética ou uma suposta violação da lei, como uma queixa de discriminação, suspeita de fraude ou suspeita de violação de qualquer regulamento que rege as operações da Kavak.

Um funcionário que retalia contra alguém que denunciou uma violação de boa-fé está sujeito a ação disciplinar que pode incluir a rescisão do contrato de trabalho.

## PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Kavak tem uma política clara e sugere que os funcionários compartilhem suas perguntas, preocupações, sugestões ou reclamações com seus supervisores.

Edição	Validade	Próxima avaliação
I	17/11/2022	17/11/2024

Suponha que você não se sinta à vontade para conversar com seu supervisor ou não esteja satisfeito com a responsabilidade de seu supervisor ou superiores diretos procure diretamente a área de Compliance.

## CONFORMIDADE DIRETA

O Diretor de Compliance da Kavak garante que todas as reclamações sobre conduta antiética ou ilegal sejam investigadas e resolvidas.

O Diretor de Compliance informará o Diretor Executivo e/ou o Conselho de Administração de todas as reclamações e sua resolução e informará pelo menos uma vez por ano o Tesoureiro/Presidente do Comitê de Finanças/Comitê de Auditoria sobre atividades de conformidade relacionadas à contabilidade ou supostas irregularidades financeiras.

## QUESTÕES CONTABILÍSTICAS E DE AUDITORIA

O Diretor de Compliance da Kavak notificará imediatamente o Comitê de Auditoria/Comitê Financeiro de quaisquer preocupações ou reclamações relacionadas a práticas contábeis corporativas, controles internos ou auditoria e trabalhará com o comitê até que o assunto seja resolvido.

## AGIR DE BOA-FÉ

Qualquer pessoa que apresente uma queixa por escrito sobre uma violação ou suspeita de violação deve agir de boa fé e ter motivos razoáveis para acreditar que as informações divulgadas indicam uma violação. Qualquer alegação que se revele infundada e tenha sido feita maliciosamente ou conscientemente como falsa será considerada uma infração disciplinar grave.

Edição	Validade	Próxima avaliação
I	17/11/2022	17/11/2024

## CONFIDENCIALIDADE

Violações ou suspeitas de violações podem ser arquivadas confidencialmente pelo reclamante. As denúncias de violações ou suspeitas de violações devem ser mantidas confidenciais na medida do possível, de acordo com a necessidade de conduzir uma investigação adequada.

## TRATAMENTO DE VIOLAÇÕES REPETIDAS

O Diretor de Conformidade da Kavak notificará a pessoa que apresentou uma queixa e acusará o recebimento da violação relatada ou suspeita de violação.

Todos os relatórios devem ser prontamente investigados e devem ser tomadas as medidas corretivas adequadas, se a investigação o justificar.

## PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

- I. Se um funcionário souber ou estiver preocupado com atividades ilegais ou desonestas/fraudulentas, o funcionário deve entrar em contato com a área de Compliance. A área de Compliance é a responsável por investigar e coordenar qualquer ação corretiva necessária.
- II. O denunciante não é responsável por investigar a suposta atividade ilegal ou desonesta ou determinar culpa ou ação corretiva; Os responsáveis pela gestão adequados são responsáveis por estas responsabilidades.
- III. Exemplos de atividades ilegais ou desonestas incluem violações de leis federais, estaduais ou locais; faturamento por serviços não realizados ou bens não entregues; e outros relatórios financeiros fraudulentos. O empregado deve exercer bom senso para evitar acusações infames. Um funcionário que apresentar um relatório falso de irregularidades estará sujeito a ação disciplinar.

Edição	Validade	Próxima avaliação
I	17/11/2022	17/11/2024

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS DEFINIÇÕES

1. **"Denunciante" é definido nesta política** como um funcionário que relata a uma ou mais das partes especificadas nesta política uma atividade que consideram ilegal, desonesta, antiética ou inadequada.
2. **"Empregado" ou "funcionário público"** significa uma pessoa que executa um serviço por salários ou outra remuneração sob um contrato de contrato, escrito ou oral, expresso ou implícito, para o distrito.
3. **"Matéria de interesse público"** significa
  - a. Uma violação de uma lei, regulamento ou ordem estadual, federal ou municipal.
  - b. Um perigo para a saúde ou a segurança pública; ou
  - c. Má gestão grave, desperdício substancial de fundos ou um claro abuso de autoridade.
4. **"Organismo público"** inclui um funcionário ou agência de
  - a. o governo federal.
  - b. O Estado.
  - c. uma subdivisão política do estado, incluindo um município ou distrito escolar; e
  - d. Uma universidade pública do estado.

## CANAL DE DENÚNCIA – O CANAL DE CONFIANÇA

Os funcionários devem canalizar as informações que têm ou reclamações sobre qualquer atividade proibida por esta política através do Canal de Denúncia, também chamado de Canal de Confiança, para o e-mail [compliance\\_global@kavak.com](mailto:compliance_global@kavak.com) ou pelo aplicativo VAULT.

## CONFIDENCIALIDADE

\_ As informações obtidas geradas ou salvaguardadas nas investigações terão um manuseio confidencial e de acordo com as diretrizes da [Política de Privacidade Kavak](#).